



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.308/2021

Concede licença para Acompanhar Dependente ao servidor **SILVANA CRISTINA VALENTE DE CARVALHO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **SILVANA CRISTINA VALENTE DE CARVALHO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.867.331 – SSP/PR, inscrito no CPF nº 362.538.129-04, nomeada em 18 de outubro de 2004, matrícula 859601, para ocupar o cargo de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para acompanhar dependente por 45 (quarenta e cinco) dias, com base no art. 99, §§ 1º e 2º da Lei Complementar nº 018/1992, alterada pela Lei Complementar nº 067/1999, conforme o Processo nº 016/2021 no período de 09 de agosto de 2021 à 22 de setembro de 2021, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de setembro de 2021.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino

SILVESTRE ROBERTO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 24 | Setembro | 20 26
DE N.º 12258
UMUARAMA 24 | 09 20 21
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS